



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

Ata de Reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Bacharelado em Engenharia Civil, ocorrida em 29 de junho de 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, através da plataforma *Google Meets* (reunião *online*), às nove horas, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus Avançado Piumhi*, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, e os membros **Ceile Cristina Ferreira Nunes**, **Felipe da Silva Alves**, **Tatiane Oliveira Failache** e **Tobias Ribeiro Ferreira**. A convite do coordenador e com consentimento dos demais membros, para um momento delicado e de extrema importância do suporte pedagógico, a reunião contou com a presença da Pedagoga **Eugenia de Sousa**. Os assuntos tratados foram: **Tópico 1) "Continuação das discussões e elaboração do Relatório/Parecer do NDE". Etapa: Análise do parecer da Comissão de assessoria a respeito do levantamento das condições de acesso dos docentes e discentes e;** **Tópico 2) Discussão embasada nos pontos trazidos pelo grupo de BETIM, na reunião do dia 24 de junho de 2020: Soluções e pontos críticos. O que pode ser utilizado na estratégia de Piumhi.** Thiago agradeceu a presença de todos em mais um encontro desta série de reuniões. Elogiou mais uma vez a dedicação do grupo na presença das discussões. Antes do início da reunião, Eugênia explanou sobre as discussões ocorridas no NAPNEE, conforme combinado na última reunião. Trouxe a informação de que cinco discentes necessitam de uma atenção especial nesta análise. Thiago agradeceu as explicações e o retorno. Iniciou o **Tópico 1)**. Para que os membros se sentissem mais à vontade, informou que faria a leitura ponto a ponto do que considerou no parecer da comissão de assessoria. Salientou que a qualquer momento, qualquer membro poderia contribuir embasado na sua fala ou iniciando outra discussão relacionada. Parabenizou a comissão referida (Portaria N° 66 de 19 de junho de 2020), satisfeito com o que fora produzido. Informou que a comissão levou a sério o que fora proposto pelo Colegiado da Engenharia Civil, trazendo além do levantamento, soluções para possíveis problemas identificados. Informou também que sua interpretação ao ler o relatório foi de que os discentes estão vendo a estratégia remota como positiva para o momento. Para o caso dos docentes, embasado nas discussões do relatório, a maioria também considera que para o momento, é necessário; embora não seja o método mais indicado para o curso. Prosseguiu, portanto, sugerindo que houvesse um tópico no "Parecer do NDE" que fizesse referência ao relatório desta comissão e que além disso, fossem ressaltados alguns trechos do referido documento, para evidenciar a sugestão do Núcleo. Por exemplo, citou que para a implantação da estratégia seria fundamental que a instituição fornecesse o espaço de laboratórios aos que não tinham acesso à *internet*, seguindo os indicativos da OMS[1], conforme relatório da comissão de acesso. Thiago aliou este argumento com a redação do Art 33 da Instrução Normativa 05 de 18 de junho de 2020. Além disso, a complementação da bolsa permanência, para contratação de pacotes de internet ou impressão do material aos que não tem condições. Salientou que este grupo de estudantes sem condições de acesso refere-se a um grupo pequeno, segundo o levantamento, facilitando as ações da instituição na resolução destes problemas. Neste momento, solicitou à membra Tatiane a gentileza de anotar no Parecer (compartilhado no *drive*) os pontos discutidos durante a reunião, de modo análogo à última, que fora muito proveitosa neste sentido. Houve discussões a respeito do conteúdo do relatório sobre acesso, de modo geral. Outros pontos importantes do mesmo serão trazidos no Parecer do NDE. Em um ponto específico, sobre alunos solicitarem a gravação das aulas, Thiago consultou novamente o núcleo, a respeito do assunto. Foi

unânime a continuação da decisão dos últimos encontros, onde o NDE não irá obrigar a gravação, mas sim, sugerir. Houve argumentações da proteção ao docente neste sentido. Felipe pontuou que seria importante prever algo sobre proibição de divulgação da imagem do professor (numa eventual gravação) sem consentimento. Neste momento, Eugênia se ofereceu para buscar informações junto à comunicação da reitoria, pois acredita que já existe algo relacionado a este assunto, inclusive com legislações. O núcleo acredita ser importante que o IFMG faça um comunicado para os alunos a respeito de divulgação sem consentimento do professor, além de deixar claro que esse material não possa ser utilizado contra o professor numa eventual análise em que o docente seja prejudicado por alguma ação realizada durante o ensino remoto. Depois disso, Thiago iniciou o **Tópico 2**). Sugeriu o mesmo método do tópico anterior para contribuição neste. Ponto a ponto de suas anotações acerca das percepções da reunião do dia 24 (vinte e quatro), debateu com os membros. Informou que considerava extremamente importante o planejamento do semestre, com um documento que contemplava os dias e horários referidos das aulas, inclusive com o conteúdo a ser lecionado e as atividades indicadas com suas pontuações. Sugeriu que a elaboração do documento fosse uma exigência aos docentes a fim de documentar um cronograma para o período de ensino remoto. Segundo ele, entendia que este planejamento era de possível substituição ao “plano de ensino” (entregue no começo do ano), porém, o principal objetivo era a definição do cronograma da disciplina para conhecimento dos estudantes e da coordenação. Não houve objeções. Outro ponto levantado por ele foi a ressalva de sugerir aos docentes que evitassem avaliações dissertativas toda semana. Isso porque o grupo de Betim informou que alguns docentes utilizaram esta opção e acabaram ficando sobrecarregados na correção semanal das mesmas. O presidente considerou que poderia sugerir a criação de grupos no *WhatsApp*, para cada disciplina (aliado ao resultado do relatório, onde mais de 70% dos estudantes consideram esta ferramenta boa para retirada de dúvidas). Finalizando sua apresentação, quis registrar que tinha a intenção de realizar um acompanhamento periódico dos envolvidos, reconhecendo junto ao Setor Pedagógico e outros, as dificuldades eventualmente enfrentadas. Antes de abrir a palavra aos outros membros, informou que solicitou à direção de ensino a análise da possibilidade (no nível de Conselho Acadêmico) dos alunos interessados apresentarem seus TCCs neste período e; possibilidade de utilização de laboratórios para desenvolvimento de pesquisas. Ceile informou que o Setor de pesquisa elaborará um parecer e estaria apenas esperando algumas orientações pendentes da reitoria, a respeito. Não havendo mais manifestações dos membros, Eugênia trouxe algumas informações a respeito da consulta realizada à reitoria, durante a reunião (tópico 1) sobre a utilização da imagem do professor na gravação das aulas. Thiago agradeceu o suporte da Eugênia. Trouxe a notícia que, em conversa informal com Carlos Maculan (presidente da comissão sobre acesso à *internet*), o mesmo percebeu que não foi inserida no relatório a necessidade de avaliar o acesso ao *Campus* periodicamente, devido ao aumento de casos de COVID-19 no município. Por isso, lembrou de complementar esta podenação da comissão. Decorrida uma hora e vinte minutos desde o início da reunião e não havendo mais manifestações para fala, Thiago finalizou a reunião agradecendo a presença dos membros e as respectivas contribuições. Eu, Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

[1] Organização Mundial da Saúde

Piumhi, 06 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil**, em 06/07/2020, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/07/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Professora**, em 06/07/2020, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Ribeiro Ferreira, Professor(a) Ensino Básico**,



Técnico e Tecnológico, em 06/07/2020, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/07/2020, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Pedagoga**, em 09/07/2020, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0593090** e o código CRC **5BB81DB6**.

23715.000384/2020-61

0593090v1